



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **PIT STOP ENEM 2022**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.023744/2022**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: SER EDUCACIONAL S.A.

Endereço: DA SAUDADE Número: 254 Bairro: SANTO AMARO Município: RECIFE UF: PE CEP:50100-200

CNPJ/MF nº: 04.986.320/0001-13

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

06/11/2022 a 30/01/2023

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

06/11/2022 a 20/11/2022

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Qualquer pessoa física, residente e domiciliada em território nacional, que esteja inscrita na prova do ENEM 2022– poderá participar da Promoção “PIT STOP ENEM 2022”, a ser realizada pelo Grupo Ser Educacional e as empresas aderentes.

Comprovando a inscrição no ENEM 2022, através do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, o participante terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos prêmios, mediante o cumprimento das condições estabelecidas regulamento da promoção.

O período de participação da promoção é das 00h:00min de 06/11/2022 às 18h:00min de 20/11/2022.

Durante todo o período de participação, os participantes poderão fazer seus cadastros de forma online, preenchendo as seguintes informações: Nome Completo, CPF, Endereço, Cep, Telefone, E-Mail e Curso de Interesse e eventual informação diversa que lá seja solicitada, nos seguintes websites:

UNAMA: [https://app.greatpages.com.br/paginas\\_view/preview/137749](https://app.greatpages.com.br/paginas_view/preview/137749)

UNESC: [https://app.greatpages.com.br/paginas\\_view/preview/137689](https://app.greatpages.com.br/paginas_view/preview/137689)

UNG: [https://app.greatpages.com.br/paginas\\_view/preview/137591](https://app.greatpages.com.br/paginas_view/preview/137591)

UNINABUCO: [https://app.greatpages.com.br/paginas\\_view/preview/137525](https://app.greatpages.com.br/paginas_view/preview/137525)

UNINASSAU: [https://app.greatpages.com.br/paginas\\_view/preview/136952](https://app.greatpages.com.br/paginas_view/preview/136952)

UNINORTE: [https://app.greatpages.com.br/paginas\\_view/preview/137623](https://app.greatpages.com.br/paginas_view/preview/137623)

Quando o cadastro ocorrer de forma online, o participante receberá a confirmação da inscrição na promoção e o seu cupom será impresso pela empresa promotora e depositado na urna da promoção.

Sendo o cadastramento realizado através do referido website ou através dos “stands” físicos, o participante deverá responder à pergunta da promoção: EM QUAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR VOCÊ CONQUISTA UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE?.

Caso queira, o participante poderá optar por se cadastrar nos “stands” físicos de trocas da promoção, localizados nos pontos de prova do ENEM, nas datas constantes no ANEXO I e nos websites das empresas aderentes mencionados acima.

Os “stands” físicos de trocas da promoção funcionarão nas datas constantes no ANEXO I, das 08h00min

às 18h00min.

Ao realizar o cadastramento nos “stands” físicos, o participante receberá o cupom e deverá preencher, à caneta, os seus dados cadastrais, quais sejam: nome completo, endereço completo, CEP, e-mail, telefone com DDD, número do CPF e RG, não sendo admitida qualquer rasura.

Após a data limite para inscrições (20/11/2022 - 18h00min), a urna será lacrada.

A Promotora não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por participações atrasadas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante da promoção.

Da mesma forma, a Promotora não se responsabilizará pelas participações que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

A participação somente será válida se observado o período de participação, sendo necessário aos participantes a guarda e a conservação do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO do ENEM 2022 até o final da promoção e, caso seja contemplado, até a entrega do prêmio.

O participante deverá, necessariamente, guardar o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO do ENEM 2022, o qual poderá ser solicitado pela empresa Promotora a qualquer momento da promoção ou na ocasião do recebimento do prêmio.

A participação, seja através dos “stands” físicos ou pelo mencionado website, é limitada a 01 (um) cupom por pessoa.

A urna será monitorada pelos representantes da empresa promotora durante todo o período da promoção.

Os “stands” de trocas da promoção estarão localizados nos endereços, dias e horários constantes no ANEXO I.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

EM QUAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR VOCÊ CONQUISTA UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/01/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/11/2022 00:00 a 20/11/2022 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua treze de maio NÚMERO: 254 BAIRRO: Santo Amaro

MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 50100-160

LOCAL DA APURAÇÃO: no interior da Instituição

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	1
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	2
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	3
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	4
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	5
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	6
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	7
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	8
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	9
1	ECHO SHOW 10 Amazon	1.899,00	1.899,00	10

## PRÊMIOS

1	IPHONE 14 128GB	7.599,00	7.599,00	11
1	IPHONE 14 128GB	7.599,00	7.599,00	12
1	SCOOTER VOLTZ EV1 SPORT C/ 1 BATERIA	15.990,00	15.990,00	13

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
13	50.178,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração ocorrerá às 10h00min do horário de Brasília do dia 30/01/2023, na sede empresa promotora, localizada na Rua Treze de Maio, nº 254, Santo Amaro, Recife/PE, com livre acesso aos interessados.

Na data da apuração serão retirados da urna/recipiente centralizador, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, dentre aqueles que atenderem aos requisitos básicos de participação, para que sejam identificados os contemplados.

A identificação do ganhador será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom premiado, tendo poder de decisão sobre a sua validade, bem como irá elaborar a respectiva ata da apuração.

Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir à apuração no dia, local e horário indicados neste plano de operação, no entanto durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

A presente promoção observará o princípio da igualdade de tratamento entre os participantes, oferecendo as mesmas condições de participação a todos, indistintamente.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso qualquer uma das condições presentes no regulamento não seja cumprida, o participante será excluído da promoção. Da mesma forma, não terá validade a inscrição que não preencher as condições do concurso ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

Quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas cancelarão a participação. Em caso de preenchimento incorreto de alguma informação obrigatória ou mesmo da falta de preenchimento dos dados necessários ao cadastro, o participante não terá êxito em seu cadastramento, pelo que será informado o motivo do insucesso, no mesmo ambiente do cadastro.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo site da promoção implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento, pela empresa promotora. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Os cupons de participação que não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada, estiverem com a resposta preenchida à lápis, encontrarem-se rasurados, e/ou não possibilitarem a identificação do ganhador serão imediatamente desclassificados, passando-se ao sorteio do cupom seguinte.

O participante também será automaticamente excluído da promoção em caso de desclassificação e/ou fraude comprovada, sendo retirado no ato do sorteio um novo cupom válido

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta promoção dar-se-á através de redes sociais e portais digitais das instituições participantes e através de outros canais de livre escolha da empresa promotora e aderentes

O resultado será divulgado nas redes sociais, site e outros meios de comunicação da empresa organizadora, comunicando aos ganhadores no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado, por meio de telegrama com AR e/ou telefonema e/ou e-mail.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues aos contemplados, sem ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva apuração.

As premiações, que são pessoais e intransferíveis, serão entregues aos contemplados, em até 30 dias após a data da apuração, devendo os ganhadores, no momento do recebimento do prêmio, assinar um termo de quitação e entrega de Prêmio, bem como apresentar original ou cópia autenticada do seu CPF e RG e comprovante de residência.

O prêmio será entregue em uma das empresas aderentes, conforme localização mais próxima do candidato sorteado.

Os contemplados receberão as informações por e-mail com local e data de entrega do prêmio.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os participantes contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem, e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela promotora para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano contados do término da promoção.

A empresa promotora não promoverá a comercialização e/ou cessão, ainda que título gratuito, os dados pessoais dos participantes coletados nessa promoção.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 01/11/2022 às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador XCN.VTY.KLM